

Paracatu, 11 de junho de 2026.

DELIBERAÇÃO CBH Paracatu e Urucuia nº 18 de 11 de junho de 2026

Deliberação referendada na reunião plenária do dia 22/07/2026

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Paracatu e Urucuia, Gestão 2024/2028, e para o processo eleitoral da Diretoria, Gestão 2026/2028.

O Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia, no uso de sua atribuição estabelecida pelo artigo 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Normativa CBH Paracatu e Urucuia nº 01, de 25 de junho de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Paracatu e Urucuia, Gestão 2024/2028, e para o processo eleitoral da Diretoria, Gestão 2026/2028.

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Nome: Wilson Pereira Barbosa Filho

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Vazante

Nome: Alexandre Stheling dos Santos

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu

Nome: Thaís Nascimento Ferreira

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

Nome: Ariane Mística Rodrigues

Art. 4º Fica revogada a Deliberação CBH Paracatu e Urucuia nº 06, de 14 de março de 2025.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Tobias Tiago Pinto Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 22/07/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141775619** e o código CRC **E0FF4469**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000168/2026-25

SEI nº 141775619